



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 38/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às vinte horas e trinta e cinco minutos, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia - RS, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Ausente a **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – VICE-PRESIDENTE**. Presente os **Vereadores Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – Presidente** e **Vereador Vanderlei do Amaral (PSC) – Relator**. Presentes as Servidoras Leandra Andreatta e Marivane Sarturi.

Em pauta, para análise e deliberação:

Projeto de Lei nº 4.603/2022 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. De autoria do Prefeito de Joia.

O Relator comunicou que não houve recebimento de Emendas pelos Vereadores., no prazo previsto. Realizado Audiência Pública, dia 17 de outubro de 2022. Às 15 horas, conforme Edital de Convocação Pública.

Recebido a Orientação Técnica Igam nº 22.235/2022 e Parecer Jurídico nº 018/2022, onde recomendam que seja oportunizado ao Executivo as adequações, ajustes e esclarecimentos e, assim, que ofereça a retificação e/ou complementação, conforme o disposto no art. 166, §5º da Constituição Federal. O Relator, após análise ao parecer jurídico e Orientação Técnica Igam, o Relator opinou por encaminhar o Parecer Jurídico nº 018/2022 e Orientação Técnica Igam nº 22.235/2022 ao Poder Executivo para as devidas adequações e ajustes

OFÍCIO Nº 242/2022/ CMVJ, expedido ao Prefeito de Jóia.

Ofício GE nº291/2022/-GAB, Recebido do Prefeito de Jóia, em resposta ao OFÍCIO Nº 242/2022/ CMVJ.

O Relator por orientação da Procuradora Jurídica solicitou que seja enviado a esta Casa por e-mail o cálculo de avaliação atuarial do FAPS atualizado, para anexar ao referido projeto de Lei e posterior análise da Comissão.

Projeto de Lei nº 4.604/2022 – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de imóvel público, de autoria do Prefeito de Joia. A Comissão aguarda o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social para posterior parecer por essa Comissão. o qual foi solicitado parecer Jurídico .

Recebido o **Parecer Jurídico nº 023/2022**, o **Parecer Técnica Igam nº 23.061/2022**


.Recebido também a **Mensagem Retificativa nº 6/2022** para correção da numeração dos Artigos dispostos no Projeto de lei nº 4.604/2022.

O Relator opinou por aguardar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação Final, para posterior parecer desta Comissão. Concordado pelo integrante presente.


Projeto de Lei nº 4.605/2022 – Altera o parágrafo 2º do Art. 90 da Lei Municipal nº 3.556 de 19 de setembro de 2017, de autoria do Prefeito de Jóia. A Comissão aguarda o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social para posterior parecer por essa Comissão, o qual foi solicitado parecer Jurídico.

O Presidente comunicou que será realizado dia 26/10/2022, as 9h, novamente a reunião da Comissão para deliberações dos Projetos em pauta, conforme determina o regimento interno

Foi suspensa a reunião para término da ata. Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

ausente.
VEREADORA GIOVANA KETELN GONÇALVES DE SOUZA
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


VANDERLEI DO AMARAL
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura